



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretária
BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020/2022 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 47/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a teor do Art. 41, inciso II, por obtenção do título de pós-graduação em mestrado;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor e Parecer Jurídico nº 03/2022-PJM de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO a servidora pública VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS, matrícula nº 00899-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, no enquadramento legal do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 22 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223084010 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 08:43:20

DECRETO

DECRETO Nº 0086 - 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 01 de março.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais durante o dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), e dia 01 de março (terça-feira) para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão durante todo o período carnavalesco em regime de plantão para atendimento dos casos de urgência e emergência, em regime de plantão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 22 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223084353 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 08:47:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr.ª EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0923-7, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
 Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223032556 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 15:29:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022/2022 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR o servidor público, Sr. ° JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA, matrícula nº 01013-8, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
 Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223033002 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 15:32:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 0023/2022 - RELOCAR A SERVIDORA

PÚBLICA JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr. ª JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 0076-1, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
 Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223033232 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 15:34:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 0024/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA TANIA SUELY SANTOS LIMA

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr. ª TANIA SUELY SANTOS LIMA, matrícula nº 0107-1, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de

Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223033518 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 15:37:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 0025/2022 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO EDISON PEREIRA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR o servidor público, Sr. ° EDISON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01012-0, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEI JOÃO DA MATA LUCENA, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223033814 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 15:40:15

PORTARIA

PORTARIA Nº 0026/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr. ª SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO, matrícula nº 0777-3, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223034104 - Data/Hora Publicação: 23/02/2022 15:42:55

PORTARIA

PORTARIA Nº 0027/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA VALDIVIA MACIEL DA SILVA

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal

regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr.ª VALDIVIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 0925-3, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEI JOÃO DA MATA LUCENA, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20220223034316 - **Data/Hora Publicação:** 23/02/2022 15:45:07